



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.556/2013, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Altera dispositivos que menciona na Lei Municipal n.º 2.512/2012, que autoriza a concessão de subvenções de natureza desportiva e de educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera parcialmente o Anexo I da Lei Municipal n.º 2.512/2012, substituindo a entidade ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTE pela ASSOCIAÇÃO NÓIA VOLEI DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, sendo que o mesmo passa a viger com as seguintes alterações:

| ENTIDADES | CNPJ | VALOR |
|---|--------------------|---------------|
| ASSOCIAÇÃO NÓIA VÔLEI DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 17.301.900/0001-71 | R\$ 42.480,00 |

Art. 2º. As demais entidades e o valor total do Anexo I da Lei Municipal n.º 2.512/2012 remanescem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2013.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, CEP 93410-340
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9908
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" | "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"